



Número: **0066937-24.2014.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/11/2014**

Valor da causa: **R\$ 500,00**

Assuntos: **Propriedade, Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
WALDETE DE ALMEIDA MARQUES (EXEQUENTE)		EDUARDO HENRIQUE WILLAT ALVES (ADVOGADO)	
NADJA CATAO OURIQUES (EXEQUENTE)			
MARIA LUCIA MARQUES BORGES (EXEQUENTE)		TIAGO BASTOS DE ANDRADE (ADVOGADO)	
inativar (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
36609 610	12/11/2020 20:51	Comunicações	Comunicações

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA CAPITAL.

Proc. Nº 0066937-24.2014.8.15.2001

WALDETE DE ALMEIDA MARQUES, já qualificada no processo em epígrafe, por intermédio de seu advogado legalmente constituído (procuração anexa), com endereço profissional a Rua Irmão Antônio Reginaldo nº 510, apto 301, Bessa, CEP: 58035-130, onde recebe notificações e intimações judiciais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e ao final querer:

Conforme dito na petição imediatamente anterior, não localizei no processo digitalizado a planta baixa do imóvel usucapido pela Srta. Waldete, motivo pelo qual faço a juntada da planta baixa do referido imóvel.

Termos em que;

Pede juntada e deferimento.

João Pessoa – PB, 12 novembro de 2020.

EDUARDO HENRIQUE WILLAT ALVES

OAB/PB 24.455

